

EXPEDIENTE DO DIA

24/10/95
Raimundo S. Mello



ORDEM DO DIA

EM 24/10/95
[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 51/95

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO Protocolado sob nº 074 em 23/10/1995 [Signature] Encarregado

DÁ NOME DE RUA JOÃO PEDRO SCHNEIDER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XIX da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOÃO PEDRO SCHNEIDER, a rua situada no centro desta Cidade, com início na Rua Victor - Travaglia, ao lado da Residência do Sr. Ramiro Lenke, findando no Cemitério da Igreja Católica de Sant'Ana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1995.

[Signature]
Paulo Lovatti Junior
Vereador

Comissão de Legislação
e Redação Final.

24/10/95
[Signature]

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 24/10/95

[Signature]
Rubrica do Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Sr. João Pedro Schneider, foi um cidadão ativo na Comunidade com seu trabalho voluntário.

Coordenou os trabalhos do Cemitério por 20 anos, com muita dedicação e amor.

Pessoa, séria, honesta e labutadora.

Portanto, justifica plenamente a homenagem.

Peço, aos dignos pares que aprovelem esta matéria.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1995.

Paulo Lovatti Junior
Vereador